

Ano 2011, Edição n.º 2425 - Crato (CE), Terça-feira 12 de Julho de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2425 - Crato (CE), Terça-feira 12 de Julho de 2011.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107001/2011
 DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para tratamento no Instituto José Frota - IJF, em Fortaleza. Veículo: Gol NVE 9589 Nome: André Helio da Costa Sousa C.P. F: 820.488.273-49

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 12/07/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: 120,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107002/2011
 DE 11 DE JULHO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Realizar retorno de Técnicas da Secretaria de Saúde que estavam a Trabalho na SESA, em Fortaleza.

Veículo: Gool NUT 3339 Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 12/07/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107003/2011
 DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04

Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13 e 14/07/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107004/2011

DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Valdomiro

Luciano C.P. F: 387.288.934/68

Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 13 e 14/07/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107004/2011

DE 01 DE JULHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 13 e 14/07/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107006/2011

DE 11 DE JULHO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR JOSEMÁRIO GOMES BASTOS DA SILVA, CPF: 118.255.613-20, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com material de consumos e outros do setor de endemias.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato